

FICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Dr. Silva Rosado, 793 casa 1 - Terreo, bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 98381 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de julho de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 973179

PORTARIA Nº 12/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
Belém, 10 de agosto de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas 9atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, protocolada sob nº 2022/1110506, instaurada a partir da investigação de supostas irregularidades cometidas na aplicação de exames de legislação no âmbito da CIRETRAN do município de Paragominas/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 77/2022-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 13/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
Belém, 10 de agosto de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas 9 atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, protocolada sob nº 2023/545886, instaurada a partir da não localização de processo de veículo e repasse de informações ao setor jurídico dentro do prazo legal, fato ocorrido no âmbito da CIRETRAN do município de Santa Izabel/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 25/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 973480

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 87/2021

Nº DO TERMO: 01º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ, inscrita no CNPJ nº 05.131.081/0001-82.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos

de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

OBEJO DO ADITIVO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a Cláusula Sexta – Da Vigência.

VIGÊNCIA Início: 25/08/2023 Término: 24/08/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA F.G.DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 973348

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3849/2023-DAF/cgp, de 08/08/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2189205;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis (16) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia/Belém – 04/08 à 07/08/2023, Barcarena/Belém – 11/08 à 14/08/2023, Alenquer/Belém – 18/08 à 22/08/2023, Juruti/Belém 25/08 à 29/08/2023, a fim de coordenar e acompanhar o trabalho das equipes nas bancas itinerantes de 2º e 3ª fase nos municípios ciadtos acima.

nome	matricula
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366/2
Cristina Mayara Gomes da Silva	5946719/2
Izabel Cristina Freitas Frazão	5959072/1
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268/1
Regina Luzia Santos de Souza	5520320/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 973200

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3904/2023-DAF/CGP, de 10 de agosto de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 29/2023-CETTRAN, datado de 27/07/2023, protocolado sob o nº 2023/2181292,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2302/2023-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor RAFAEL GOMES ARAUJO, Assistente de Trânsito, matrícula 54195872 /2, lotado no Conselho Estadual de Trânsito, onde se lê de 01.08 a 30.08.2023, leia-se 16.08 a 14.09.2023, referentes ao exercício 01.02.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3903/2023-DAF/CGP, de 10 de agosto de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 167, datado de 20/07/2023, protocolado sob o nº 2023/2175909,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Hitalo Vieira da Cruz Reis, Chefe de Grupo, matrícula 5965649 /1, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 20.12.2023 a 08.01.2024, referentes ao exercício 11.04.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/12/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3902/2023-DAF/CGP, de 10 de agosto de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 167, datado de 20/07/2023, protocolado sob o nº 2023/2175909,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Hitalo Vieira da Cruz Reis, Chefe de Grupo, matrícula 5965649 /1, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 18.08 a 27.08.2023, referentes ao exercício 11.04.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/08/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3899/2023-DAF/CGP, de 10 de agosto de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 345, datado de 26/07/2023, protocolado sob o nº 2023/2180560,

R E S O L V E: